



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 463, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO
EM 21/02/2025

**"DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal:

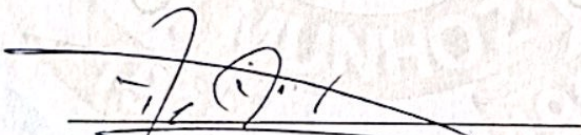
DECRETA

Art. 1º - Fica determinado, no município de Munhoz, a antecipação do ponto facultativo denominado "dia do servidor público" do dia 28 de outubro de 2025, para o dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Munhoz, 21 de fevereiro de 2025


DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal de Munhoz/MG